DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4
Aviso de Licitação 5
Conselhos Municipais 6
Atas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.972, de 17 de outubro de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

DECRETO:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do IMPS - Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

09.272.0097.2102.0000 – SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais (20) R$ 100,000,00

Art. 2º A suplementação que se refere o artigo anterior será coberta com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

03 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

03.01.01 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

99.997.9997.9997.0000 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência (23) R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.974, de 18 de outubro de 2023.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidores municipais em Estágio Probatório através do Decreto nº 9.968, de 17 de outubro de 2023.

DECRETO:

Art. 1º Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Aline Cristina da Silva Tressi Bonetto	45.850.134-7	17/06/2020

II - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Camila Taynara do Nascimento	40.015.894-4	01/08/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.975, de 18 de outubro de 2023.

Promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 100207-86.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **WISNEY FERREIRA PRESUTTO**, Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2021, da referência "00" para a referência "03", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003951-81.2023.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **IRINEU CAMILLO**, Auxiliar de Serviços Técnicos, era lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com

enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2014, da referência "07" para a referência "09", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Em cumprimento das Sentenças Judiciais, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	WISNEY FERREIRA PRESUTTO	16/01/2012	Referência "03"
2.	IRINEU CAMILLO	30/04/1991	Referência "09"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.976, de 18 de outubro de 2023.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Complementar nº 374, de 13 de abril de 2022, que criou cargos de provimento efetivo, no âmbito da administração pública do município de Jales, dentre eles 08(oito) cargos de Auxiliar Administrativo.

Considerando a finalidade de estruturar o quadro de servidores da estrutura administrativa e para melhor atendimento da demanda no serviço público da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales.

Considerando o Ofício nº 382/2023, de 03/10/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 17233/2023, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos ao cargo de Auxiliar Administrativo.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 002/2017, homologado através do Decreto nº 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas, para o cargo de Auxiliar Administrativo, a saber**:**

I – AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
3º	011026	RAQUEL CHAVES MACEDO	27,00
4º	012180	ANDREY ZAGATTI CARTA	27,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.977, de 18 de outubro de 2023.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 18 de outubro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **JOSÉ LUIS FRANCISCO**, 07 quinquênios completados em 18/09/2023;

II- **CLARICE MARIA ALVES MORAES**, 06 quinquênios completados em 08/09/2023;

III- **APARECIDA MUNHOZ ROBLES CHAPARIM**, 06 quinquênios completados em 08/09/2023;

IV- **VILMA PINHEIRO DE AZEVEDO AGOSTINHO**, 06 quinquênios completados em 08/09/2023;

V- **LUCIANA VALÉRIA DA SILVA TAVARES**, 03 quinquênios completados em 27/09/2023;

VI- **ANA PAULA IDALGO RAMOS**, 02 quinquênios completados em 04/09/2023;

VII- **MARGARETH MARTA PEREIRA SOUZA**, 02 quinquênios completados em 04/09/2023;

VIII- **LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA**, 02 quinquênios completados em 04/09/2023;

IX- **ANA PAULA DA SILVEIRA ZANETONE**, 02 quinquênios completados em 04/09/2023;

X- **GISELI GUIMARÃES DA SILVA,** 02 quinquênios completados em 04/09/2023.

XI- **MARIANA ABREU**, 02 quinquênios completados em 04/09/2023.

XII- **SILENE PAULA GIACOMETTI BALBINO**, 02 quinquênios completados em 04/09/2023.

XIII- **MONICA DA CRUZ BINATTI**, 02 quinquênios completados em 05/09/2023.

XIV- **ROSANGELA VALERIA JOAQUIM**, 02 quinquênios completados em 19/09/2023.

XV- **ELIZABETE CARVALHO DA SILVA SOUZA**, 02 quinquênios completados em 28/09/2023.

XVI- **JURACI TONHOLO**, 06 quinquênios completados em 16/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.978, de 18 de outubro de 2023.

Atribui gratificações a servidores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o relatório de tempo de serviço (quinquênio), de 18 de outubro de 2023, da Divisão de Recursos Humanos, informando os servidores abaixo relacionados que tem direito ao quinquênio.

Considerando a Lei Complementar nº 191, de 8 de março de 2022 e o Respeitável Despacho do Ilmo. Sr. Prefeito datado de 19/04/2022 Deferindo para que seja contado o tempo de aquisição da carreira dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde no período de maio de 2020 à dezembro de 2021, contudo, com direitos reconhecidos a partir de janeiro de 2022, sem direito a pagamento de atrasados pelo Município de Jales, em atendimento ao Parecer nº 462/2022 de 18/04/2022.

Considerando o que dispõe o artigo 153 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993;

DECRETO:

Art. 1º Ficam atribuídas aos servidores públicos municipais abaixo especificados, as seguintes gratificações por tempo de serviço:

I- **NAIANI ALVES DE JESUS DOS SANTOS**, 01 quinquênio completado em 03/09/2023;

II- **JAQUELINE MARA DOTOLI,** 01 quinquênio completado em 04/09/2023;

III- **JULIANO LUCIANO DA SILVA**, 01 quinquênio completado em 10/09/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de outubro de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO N° 234/2.023. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1082.023. REFERÊNCIA: "Aquisição de Instrumento Musical (Piano elétrico de cauda na cor preta (mínimo de ¼ de cauda) para Escola de Música do Centro de Educação Musical "Avenir Fernandes" e a Orquestra Sinfônica de Jales, conforme convênio sob nº 2020CV0006, Processo nº SC/156456/2020, UGE120101, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Cultura e Economia criativa e o Município de Jales". DESPACHO. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, ADJUDICO/HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. MVB MUSIC LTDA, CNPJ (MF) Nº 39.432.161/0001-90, o ITEM 1 do Anexo. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales – SP, 17 de outubro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: **MVB MUSIC LTDA**. VALOR: R$ 26.500,00 Global. ASSINATURA: 17/10/2.023. OBJETO: "Aquisição de Instrumento Musical (Piano elétrico de cauda na cor preta (mínimo de ¼ de cauda) para Escola de Música do Centro de Educação Musical "Avenir Fernandes" e a Orquestra Sinfônica de Jales, conforme convênio sob nº 2020CV0006, Processo nº SC/156456/2020, UGE120101, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretária de Cultura e Economia criativa e o Município de Jales". MODALIDADE: Dispensa Eletrônica - Processo nº 234/2.023, Dispensa 108/2023. Jales - SP, 17 de outubro de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 12/2023, que objetiva à contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do instituto municipal de previdência social de Jales - IMPSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:10 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 17 de outubro de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Atas

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

Ata da 39ª Reunião Ordinária Comtur

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro(10) de dois mil e vinte e três (2023), às 16 hs: em segunda convocação, na sala de Convenção do Regional Plaza Hotel Jales, sito à Avenida Marginal Auro Fernandes Faria nº 2091, Rodovia Euclides da Cunha Km 581, nesta cidade, estado de São Paulo, conforme Edital de convocação publicada no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2023 e convite por WhatsApp, no grupo dos membros do Comtur. Reuniram-se os membros do Comtur: Neli Antônia Meneghini Nogueira (CREA/SP); Luiz Carlos Gonzaga (Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo); Sandra Lima Gigante (Secretaria de Agricultura); Sergio Yoshimi Nishimoto (Sindicato Rural); Paulo Eduardo Buso (Organizações Rurais); Willians Pizolato (Ensino Médio Profissionalizante-ETEC; Leandro Rocca Lima (ACIJ-Comércio e Industria); Marcelo Okajima Lemes de Oliveira (Fabricantes de bebidas artesanais); Adriana de Souza Colombo (FATEC); Fernando Pereira Santos (Fabricantes de doces e alimentos caseiros); Silvia Andreu Avelhaneda Pigari (Meio Ambiente-Municipal); Marilene Valério Soares (Secretaria de Educação); Gilberto José Batista Pelinson (CATI-EDR); Olicio Bochio (Meios de Hospedagens); Antônio Paulo dos Santos Quintela (CIEVE). Como convidado especial o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlos Roberto Altimari. Justificaram ausência os Conselheiros: Marcos Rodrigo Seixas (Diretor de Turismo), se encontra em viagem a serviço em São Paulo; Maria Madalena Domingues (Artesãos), por problema de saúde; Wilter Guerzoni (Secretaria de Esporte e Juventude); Iani Alves Silva (Secretaria e Saúde); Fábio Henrique Silvério (Imprensa); Glaucia Alvarez Tonin (AERJ) e Flávio Tavares (Produtores Rurais), com outros compromissos agendados neste horário. A reunião foi declarada aberta pela presidente do Comtur Neli Antônia Meneghini Nogueira, dando boas-vindas a todos e iniciando a reunião, abordando **o primeiro item da Pauta**: "Leitura da Ata da 38ª Reunião Ordinária", mas todos foram unânimes na dispensa da leitura por completa, apenas realçando alguns pontos mais importantes, pois a mesma já fora enviada no grupo de WhatsApp. A presidente do Conselho Neli, fez uma observação/questionamento, sobre o Evento ocorrido, público/privado no dia 07 de outubro na Praça Euphly Jalles e em parte da Rua Onze, e a não permissão a realização da Feira da Uva e Mel, neste ano e neste local, mas não houve esclarecimentos. Com relação **ao segundo item da pauta**: "Informes do Departamento de Cultura e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo de Jales", o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo Carlos Roberto Altimari, agradeceu a presença de todos, fez um resumo dos últimos trabalhos e eventos da secretaria e informou sobre a separação das Diretorias de Cultura e Turismo, sendo que a partir de setembro, Marcos Rodrigo Seixas ficou como Diretor de Desenvolvimento Turístico e Luiz Carlos Gonzaga, como Diretor de Desenvolvimento Cultural, ambos membros do Comtur. Continuando sua fala, já adentrou **no terceiro item da pauta**: Recurso DADETUR-Aprovação do Pleito/2023: O Secretário Carlos apontou alguns pontos de importância turística na cidade que poderiam ser destinados o recurso deste ano, no entanto indicou como prioridade a Reestruturação do Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza". Pediu para que a Conselheira Sandra Lima Gigante, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente fizesse uma explanação sobre a situação do bosque e o projeto de Reestruturação do mesmo. A Conselheira Sandra, fez um resumo dos investimentos já realizados com recursos próprios do município na revitalização do Bosque, alegando a necessidade da aplicação desta verba do Dadetur/2023 para concluir esse projeto, que transformará definitivamente o bosque num

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES
COMTUR
comtur.jales@gmail.com
Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

atrativo turístico para visitação. Apresentou aos conselheiros alguns pontos a ser criado dentro do bosque, além da melhoria nas trilhas usando argila batida, visado a acessibilidade a todos, inclusive para idosos e cadeirantes. Cada Trilha terá arborização com ipês (já foram plantados) com espécie de cores diferentes, ainda serão adquiridas esculturas de animais da fauna local e personagens do folclore brasileiro, fabricados em fibra de vidro. Todos esses monumentos e árvores terão etiquetas de identificação e informações, bem como, todas a trilhas e pontos importantes do bosque terão placas de sinalização. A secretária Sandra, informou ainda sobre a criação de três espaços de lazer e entretenimento dentro do bosque: Espaço do cantinho de Pic Nic, Espaço do Parquinho de Madeira, Espaço Pet, além das trilhas que serão utilizadas como pistas de caminhadas e passeios de bicicletas. Após essas apresentações, vários conselheiros(as) fizeram perguntas e comentários sobre a melhorias do bosque, foi solicitado também que o projeto da reestruturação do bosque seja apresentado a todos na próxima reunião do Comtur e inclusive com a visita no local, proposta aceita pela secretária Sandra. A presidente do Comtur Neli, colocou em votação quanto a escolha deste pleito e todos foram unânimes na aprovação. Após a votação a Presidente Neli pediu ao secretário executivo do Comtur, Luiz Carlos Gonzaga que apresentasse os Seis (06) Critérios para aprovação do Plano de Aplicação do Recurso, exigido pelo COC-Conselho de Orientação e Controle, que serão discutidos e aprovados pelos conselheiros, conforme segue abaixo:

1º) - Demonstrar capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turísticos - Esse critério será plenamente atendido, O Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", está localizado entre duas importantes avenidas da cidade, próximo ao centro comercial e entre muitos bairros residenciais, com fácil acesso a todos. Com esta reestruturação, o local se tornará mais moderno e criara mais pontos atrativos e de entretenimento, proporcionando aos turistas um local mais agradável para visitação.

2º) - Estar diretamente associado a um atrativo turismo do município - Sim, O Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", sempre foi um dos pontos turísticos de maior importância do município e da região. Recebeu o nome de um dos fundadores do município, Sr. Aristóphano, conhecido por Seu Duquinha, um grande desbravador do sertão e conhecedor da natureza e da preservação do meio ambiente.

3º) - Ser importante vetor na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município - Sim, a reestruturação do Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza" possibilitará o retorno da visitação, atraindo muito mais turistas de Jales e da região, movimentando o setor de alimentação, transporte e hospedagem e ainda promovendo uma maior interação entre os visitantes e o meio ambiente.

4º) - Apresentar consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino - Sim, com a reestruturação do Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", serão modernizadas as trilhas, com material especifico para acessibilidade a todos, serão criados pontos atrativos em vários locais dentro do Bosque, serão instaladas esculturas de animais da fauna local e personagens do folclore brasileiro, preservando a arborização e realizando plantio de mais espécies arbóreas, com placas de identificação, informações e placas de sinalização, bem como melhorias na infraestrutura e segurança, transformando definitivamente o Bosque Municipal em ponto turístico regional.

5º) – Ser aderente às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável, (ODS) https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/ - Sim, a reestruturação do Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", proporcionará aos turistas e aos visitantes, famílias e principalmente crianças, momentos de interação com a natureza, proporcionando um aprendizado sobre plantas e animais existentes no Bosque e da fauna e flora regional, além de intensificar a importância da preservação ambiental e também o desenvolvimento de projetos socioculturais educacionais e ambientais utilizando a preservação ambiental como meta. Possibilitando maior entretenimento e bem-estar para a população em geral, local calmo, fácil acesso e entrada gratuita.

6ª) - Contribuir para o processo de desenvolvimento regional - Sim, com a reestruturação do Bosque Municipal "Aristóphano Brasileiro de Souza", Jales receberá turistas de toda a região, com isso a economia local será beneficiada, aumentado a procura no comércio, serviços, saúde, setor de hotelaria e alimentação, consagrando o município de Jales como centro de região e de grande importância no desenvolvimento regional.

Após apresentação dos 06 (seis) critérios e discussão das respostas entre os membros do Comtur, todos foram unânimes na aprovação. Antes do encerramento da reunião, o Conselheiro Olicio Bochio, proprietário do Hotel Regional Plaza e Presidente do Rotary Clube de Jales, agradeceu a presença de todos e colocou à disposição seu hotel para outras reuniões. Também falou sobre o sucesso do evento ocorrido em seu hotel, no último final de semana, com a presença de inúmeros turistas dos segmentos de Motorhome vindo de diversas regiões do Brasil. Em seguida a conselheira Adriana sugeriu para que a utilização do palco da Praça Euphly Jalles para artistas regionais, e o Secretario Carlos Altimari informou que já esta ocorrendo o planejamento para isso ocorrer, o mais rápido possível. Sem que mais ninguém quisesse fazer uso da palavra com a aprovação de todos, a presidente Neli agradeceu a presença dos conselheiros (as) e com a Graça de Deus, declarou encerrada a reunião. E assim nada mais havendo a tratar lavrada por mim, Luiz Carlos Gonzaga, a presente ata, a qual após a leitura foi deliberada e aprovada, anexando à lista de presença do Comtur.

Jales (SP), aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Willians Pizolato
Vice-presidente do Comtur

Neli Antônia Meneghini Nogueira
Presidente do Comtur

Luiz Carlos Gonzaga
secretário Executivo do Comtur

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JALES

comtur.jales@gmail.com

Rua 08 nº2270 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES-SP | (17) 3622-3000

LISTA DE PRESENÇA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR- 2023

Local-Sala de convenção do Regional Plaza Hotel de Jales

18 de fevereiro de 2022 **Horário: 16:00 h**

I -REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Turismo Municipal	Luiz Carlos Gomes	017.99753 5353	leg.jales@hotmail.com	[illegible]
Secret. Mun. Agricultura	Silvia Andrea A Pagani	99784-8622	silvia.avelhanda@hotmail.com	Silvia A Pagani
Secret. Mun. Agricultura	Sandra de Jesus Jagat	996285196	[illegible]	slajagante@yahoo.com.br
LATI-Secr. Agric. Abast.	Gilberto J.B. Pelinson	997293702	gilberto.pelinson@sp.gov.br	[illegible]
Fatec Jales	Adriana S. Colombo	996043245	dricolombo@gmail.com	[illegible]
Secretaria Municipal Educação	Marilene Valerio Soares	997743266	marilene.valerio@hotmail.com	[illegible]
Etec D. J. L. V. Coutinho	William Pizolato	996158218	wpizolato@gmail.com	[illegible]

II -REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO COMTUR	CELULAR	EMAIL	ASSINATURA
Neli D. Menegini				
CREA-SP	Neli D. Menegini	17-997329560	nelimenegini@gmail.com	[illegible]
CIEVI	Antonio Quintela	997042889	antonioquintela@gmail.com	[illegible]
Proprietades Rurais	Paulo Eduardo Buso	17.99674-6165	paulinhobuso@yahoo.com.br	P Buso
Sind. Rural de Jales	Sergio Y. Nishimoto	17.997047684	nishimotosergio@gmail.com	[illegible]
Bier Lens Cervejaria	Marcelo Okajima Gomes de Oliveira	17 99707 1266	marcelookajima@gmail.com	[illegible]

Alimentos	Fernando Pereira Santos	17997173379	Fernando Santos@[illegible]	[illegible]
ACIJ	Leandro Rocca Lima	17-99762-2900	leandrorlima@hotmail.com	[illegible]
Rotary Club Jales	Olicio Bocchi	17-99614-8457	oliciobocchi@gmail.com	[illegible]

III - VISITANTE/CONVIDADOS

Carlos Roberto Altimiro	S.M.D.E.C.T	17997699093	altimiro.carlos@[illegible].com	[illegible]